

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA- DEPARTAMENTO DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE (DCEFS).

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às catorze horas e quinze e cinco minutos, na sala 2.10 do prédio central do Campus Tancredo Neves, iniciou-se a sexagésima quarta reunião ordinária do Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde (DCEFS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ. Estavam presentes, sob a presidência do Professor Kleber do Sacramento Adão, os professores: Alessandro de Oliveira, Renato Sampaio Sadi, Elaine Valéria Rizzuti, Marise Botti, Diego de Sousa Mendes e Claudio Manoel Ferreira Leite. A professora Andréa Carmen Guimarães justificou ausência por motivo de participação em evento científico. O professor Kleber iniciou a reunião dando as boas vindas aos professores e técnicos do DCEFS. **Item 01 – Aprovação da Ata da última reuniões** – Foi aprovada e assinada pelos presentes a Ata da 63ª Reunião Ordinária do DCEFS. **Item 02 – Informes** - O professor Kleber informou que foi homologado o concurso público para professor efetivo do DCEFS na área de Biodinâmica do Movimento, Edital 063/2016. Colocou que foram sete candidatos inscritos, com o comparecimento efetivo de seis para o processo seletivo. O processo se deu da melhor maneira possível, sem atropelos e questionamentos por parte dos candidatos. Aproveitou a oportunidade para agradecer aos docentes que compuseram a banca de concurso professoras da UFSJ Laila Cristina Moreira Damázio e Érika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga. Externou especial agradecimento ao professor Alessandro de Oliveira, presidente da referida banca, pelo competente e qualificado trabalho realizado, antes, durante e depois do processo, trabalho este pautado pela dedicação, isenção e zelo. Em seguida, o professor Alessandro solicitou a palavra e fez um breve relato do que foi o concurso público e consequente resultado final. Foi em seguida feito um breve comentário pelo professor sobre o momento apropriado para que o candidato aprovado em 1º lugar seja nomeado. O segundo informe foi relativo ao afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo do DCEFS, Bernardo Cintra. O professor Kleber comunicou à assembleia que a partir do dia 24 de outubro de 2016, o referido servidor estará afastado integralmente pelo período de um ano (outubro de 2016 a outubro de 2017) para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública do Programa de qualificação nacional PROFIAP/UFSJ. Informou que a liberação do servidor para o período citado está de acordo com a Resolução CONDI 013/2014, acrescida de suas modificações (Resoluções 0013/2015 e 002/2016). O professor destaca que segundo o



35 artigo 3º da referida resolução, a liberação do servidor é atribuição das chefias das
36 unidades administrativas da UFSJ. Além da referida resolução, o processo de
37 afastamento dos técnicos-administrativos da UFSJ está em consonância com as metas
38 traçadas no PDI 2014/2018 e com o plano de qualificação dos técnicos administrativos
39 do DCEFS. Agregado a estes elementos, estão o interesse manifesto pelo servidor em
40 qualificar-se cuja consolidação se deu a partir da elaboração pelo DCEFS e aprovação
41 pela CISPE - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos
42 Técnicos-administrativos em Educação em 04 de julho de 2016 do processo nº
43 23122.02426/2016-09, processo este relativo ao plano de qualificação dos técnicos
44 administrativos do DCEFS. Junta-se a estes documentos ainda a aprovação do
45 servidor no processo seletivo para o Mestrado em Administração Pública do PROFIAP,
46 a partir da nota obtida no Teste ANPAD e consequente matrícula no programa. Tais
47 considerações, subsidiaram pois a tomada de decisão da chefia em relação ao referido
48 pedido de afastamento do servidor Bernardo Cintra. Embora não seja atribuição
49 deliberativa da Assembleia Departamental, a mesma manifestou seu apoio à decisão
50 emanada da chefia. Cabe destacar que conforme o Plano de Capacitação do
51 departamento, após o retorno do servidor Bernardo Cintra, estaria sendo apreciado o
52 processo de afastamento integral para qualificação da servidora Telma Freitas de
53 Abreu, esclarecendo que, neste caso, o afastamento para qualificação se dará a nível
54 de doutorado por um período de 02 anos. O professor Claudio solicita a palavra para
55 comunicar ao departamento que estará recebendo no dia 23 de novembro a visita
56 técnica do doutorando do Programa de Pós-graduação em Ciência do Esporte da
57 UFMG, professor Tércio Apolinário de Souza. Além disso, o mesmo estará realizando
58 coleta de dados junto ao laboratório de Cineantropometria e Fisiologia do Exercício,
59 bem como, estará realizando um treinamento para o grupo de estudos em
60 Comportamento Motor, coordenado pelo professor Claudio. O pesquisador estará, no
61 decorrer de sua estadia no DCEFS, à disposição do curso de Educação Física para
62 palestras e debates com os discentes do curso. Finalizando os informes o professor
63 Kleber informou sobre a greve dos técnicos-administrativos deflagrada em 24 de
64 outubro e para o indicativo de greve dos docentes previsto para o dia 09 de novembro.
65 Comentou ainda sobre a ocupação da Reitoria da UFSJ pelos discentes. Foi
66 comentado também acerca da moção de repúdio publicada pela UFSJ, por meio do
67 Conselho Universitário - CONSU, à PEC 241/2016, que prevê o congelamento do
68 orçamento por 20 anos. A respeito desta moção solicitou do representante do

departamento no CONSU, professor Claudio, informações quanto ao fato tendo em vista os comentários advindos daquela reunião que envolveram o representante docente do DCEFS no conselho e o próprio departamento. Em sua fala a respeito, o professor Claudio relatou que manifestou sua discordância pela forma como a matéria foi encaminhada para votação. Segundo ele, em um primeiro momento, recebeu uma convocação para reunião do CONSU, na qual estaria sendo discutida a PEC 241/2016. O professor alegou que na manhã do dia da reunião, recebeu a moção de repúdio já redigida. Considerou estranho tal procedimento, manifestando sua discordância em relação a este encaminhamento. Por entender que o assunto deveria ser discutido pelo conselho, o professor votou contra a aprovação da moção, uma vez que não haveria tempo para que tal questão fosse encaminhada ao departamento a fim de subsidiar o seu voto. Diante do exposto, o professor Alessandro, considerou pertinente a justificativa do professor, fazendo porém uma ressalva, entendendo que em uma situação dessa natureza caberia ao mesmo abster-se, uma vez que o seu voto contrário levaria ao conselho interpretar que o departamento estaria se posicionando contra a moção. O professor Renato, solicitou a palavra manifestando sua posição de que o momento que o país está vivendo é grave, com efeitos danosos ao serviço público e aos trabalhadores, considerando a possibilidade da promulgação da PEC 241/2016. Entretanto, questiona a eficácia da redação pelo CONSU de uma moção de repúdio, a medida, que na sua avaliação, a mesma tem repercussão limitada, não extrapolando os muros da UFSJ. Na sua apreciação, medidas mais drásticas deveriam ser tomadas no sentido de levar às autoridades da Educação Superior no Brasil a contrariedade e o posicionamento das IFES quanto aos efeitos danosos desta medida para a Educação para as próximas gerações. A professora Marise, em sua manifestação, considera que após o episódio envolvendo o posicionamento do professor Claudio no CONSU, o que ficou evidenciado de certa forma para a Comunidade Acadêmica da UFSJ é que os professores do departamento são a favor da PEC 241/2016, à medida em que seu representante deu este voto contrário à moção de repúdio a ela.

Item 02 – Encargos Didáticos do DCEFS para o 1º Semestre de 2017 - Foram discutidos e feita a distribuição dos encargos didáticos dos docentes do DCEFS para o 1º semestre letivo de 2017 ficando assim distribuídos:

UNIDADE CURRICULAR	OBRIGATÓRIA/ OPTATIVA	CH	PERÍODO	DEPTº	Professor(a)
História da Educação Física	Obrigatória	72	1º	DCEFS	Kleber

Metodologia do Trabalho Acadêmico	Obrigatória	72	1º	DCEFS	Elaine
Jogos e Brincadeiras	Obrigatória	36	1º	DCEFS	Ricardo
Introdução à Docência	Obrigatória	72	1º	DCEFS	Ana Claudia/ Elaine
Metodologia Ensino das Atividades Aquáticas - Turma A	Obrigatória	97	1º	DCEFS	Andréa
Metodologia Ensino das Atividades Aquáticas - Turma B	Obrigatória	97	1º	DCEFS	Andréa
Metodologia do Ensino dos Esportes Coletivos I	Obrigatória	97	3º	DCEFS	Renato
Comportamento Motor	Obrigatória	97	3º	DCEFS	Claudio
Metodologia do Ensino das Manifestações Gímnicas	Obrigatória		3º	DCEFS	Marise
Fisiologia do Exercício II	Obrigatória	36	5º	DCEFS	Alessandro
Metodologia do Ensino dos Esportes Coletivos III	Obrigatória	97	5º	DCEFS	Renato
Educação Física Adaptada	Obrigatória	72	5º	DCEFS	Andréa
Eletiva I - Comportamento Motor 2	-	36	5º	DCEFS	Claudio
Optativa I - Mídia e Educação Física	-	36	5º	DCEFS	Diego
Fundamentos e Didática da Educação Física II	Obrigatória	36	5º	DCEFS	Ana Claudia / Marise
Metodologia da Educação Física Escolar II	Obrigatória	61	5º	DCEFS	Diego
Estágio Supervisionado em Educação Física I	Obrigatória	100	5º	DCEFS	Ricardo/ Ana Claudia
Seminários de Monografia I	Obrigatória	36	7º	DCEFS	Elaine
Treinamento Esportivo I	Obrigatória	36	7º	DCEFS	Claudio
Eletiva II - Nutrição Esportiva	-	36	7º	DCEFS	Alessandro
Eletiva II - Prática Esportiva:	-	36	7º		Renato

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Badminton					
Estágio Supervisionado em Educação Física III	Obrigatória	100	7º	DCEFS	Diego/ Elaine
Comportamento Motor	Especial	72	7º	DCEFS	Claudio.
Seminários de Monografia II	Especial	36	7º	DCEFS	Elaine

100 **Item 03 – Outros Assuntos** - O professor Alessandro, comunica aos presentes que
 101 em virtude do tempo disponível e da conjuntura de greve envolvendo discentes,
 102 técnicos-administrativos e possivelmente docentes, fica cancelada a Semana
 103 Acadêmica de Educação Física anteriormente prevista para o mês de novembro do
 104 semestre em curso. Não havendo nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às quinze
 105 horas e quarenta e cinco minutos, e, para constar, eu, Kleber do Sacramento Adão,
 106 lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes.
 107 São João del-Rei, 28 de outubro de 2016.

108 Prof. Alessandro de Oliveira

109 Prof. Claudio Manoel Ferreira Leite

110 Prof. Kleber do Sacramento Adão

111 Prof. Diego de Sousa Mendes

112 Prof. Renato Sampaio Sadi

113 Prof.^a Elaine Valéria Rizzuti

114 Prof.^a Marise Botti